

PORTARIA Nº 168/81 003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

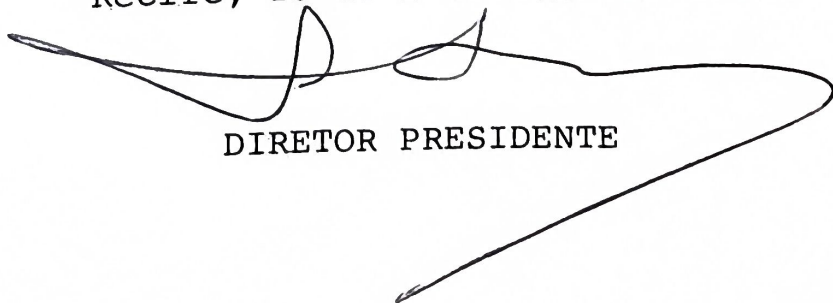
1 - Determinar a abertura de sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelos furtos ultimamente ocorridos na sede da Empresa, especialmente o de uma máquina de escrever elétrica IBM, modelo 82.0610269, tombamento 0168; uma máquina calculadora eletrônica, marca SHARP, modelo CS-1059, tombamento 0265; duas máquinas de calcular SHARP, portáteis, modelo EL-206, tombamento 0051 e 0565; um projetor ROLLEY, modelo P-37, tombamento 0402;

2 - Designar o Servidor ANTONIO JOSÉ JOVENTI NO para na qualidade de Sindicante, apurar as irregularidades apontadas no item anterior;

3 - Determinar que a sindicância seja concluída no prazo de 15 (quinze) dias;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de fevereiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA